

Comunicado n° 002/11 – SP.23/01/2012.

Para os Pais/ Responsáveis e Alunos da Educação Infantil

Direção – Prof° Guedes
Coordenação – Prof° Elaine Alá
Orientação Educacional: Profª Ana Cristina
Professora do Maternal: Renata
Professora do Jardim I: Andréia
Professora do Jardim II: Nanci
Professora do 1° ano A: Elaine Luy
Professora do 1° ano B: Valéria



1. HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA

Entrada: 13h20min.

Saída: 17h45min

Só será permitida a entrada dos alunos inscritos nos cursos extra-curriculares, respeitando os horários de entrada e saída.

2. PONTUALIDADE

Pedimos a todos que respeitem os horário de entradas e saída, evitando-se constrangimentos.

3. UNIFORME ESCOLAR

É obrigatoriamente o uso do uniforme escolar, inclusive do **tênis**.

Durante o inverno, as roupas quentes devem ser colocadas por baixo do blusão.

É fundamental que todos os pertences do (a) aluno (a) contenham o nome.

Pedimos que deixem sempre uma troca de roupa na mochila de acordo com a estação do ano.

4. AGENDA ESCOLAR

Os recados enviados pela escola deverão ser assinados e datados pelos responsáveis.

É necessário observar atentamente as datas e pedidos a serem cumpridos.

Toda a medicação a ser dada à criança, deverá ser registrada na agenda seguida da dosagem a ser ministrada.

Com relação ao envio de dinheiro, este deve estar preso na agenda, seguido do respectivo aviso.

5. LANCHE

Pensando na saúde de nossas crianças e no seu bom desenvolvimento precisamos preparar lanches saudáveis como: frutas, sucos, bolos...

Gostaríamos que os lanches da cantina fossem adquiridos esporadicamente.

Pedimos que enviem um guardanapo para forrar a mesa durante o lanche.

6. ANIVERSÁRIO

Os mesmos deverão ser agendados diretamente com a professora.

Fica o critério de cada família, a maneira de comemorar.

Solicitamos que nossos alunos **não tragam** convites para as comemorações realizadas no colégio.

7. ATITUDES ADEQUADAS

As lições de casa deverão ser realizadas pelos alunos, com o auxílio dos pais, os quais precisam verificar o material escolar (perdas, reposição, apontar lápis).

8. BRINQUEDO

Toda sexta-feira, a criança deverá trazer um brinquedo devidamente identificado. A escola fica isenta de responsabilidade de quaisquer danos nos mesmos.

Pedimos que auxiliem seu (sua) filho (a) na escolha do brinquedo (simples e que não traga riscos)

9. COMPROMISSO

Às sextas-feiras, será enviado o estojo de escovação para higienização, que deverá retornar às segundas-feiras.

Senhores Pais, é imprescindível que observem todos os itens para o bom desenvolvimento de seu (sua) filho (a).

A coordenação.